

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
	Estrutura do documento	G	Sugere-se que a estrutura das diversas Secções específicas seja a mesma, ou seja, se na secção A1 Selo de Maturidade Digital de Cibersegurança, temos o ponto A1.6.1 Duração das auditorias e o ponto A1.6.2 Requisitos de competência, na secção A2 Selo de Maturidade Digital de Acessibilidade deveríamos manter a mesma sequência indicando no ponto A2.6.1 a Duração das Auditorias e no ponto A2.6.2 (atual 2.6.1) os Requisitos de Competência.		Aceite, foram trocadas as secções A2.6.1 e A2.6.2
	A1.5 e A2.5	E	Erro de redação	NR No segundo parágrafo substituir “não serão necessário testemunhos adicionais” por “não serão necessários testemunhos adicionais”	Aceite
	A1.5 Procedimento de Acreditação	E	Constata-se um lapso na palavra necessário que se encontra no singular quando deveria estar no plural.	“Para a concessão ou extensão da acreditação será necessária (...), não serão necessários testemunhos adicionais (...)”	Aceite
	A2.5	T	Caso o OC já possua uma certificação no âmbito deste OEC, a concessão ou extensão para outro descriptor poderá ser substituída por avaliação documental.	Para a concessão ou extensão da acreditação será necessária a realização de uma avaliação nas instalações do OC. Esta obrigação poderá ser substituída por avaliação documental caso o OC já possua acreditação num dos âmbitos deste OEC.	Aceite com a seguinte reformulação: “Para a concessão ou extensão da acreditação será necessária a realização de uma avaliação de escritório no OC... A avaliação de escritório pode ser substituída por outra avaliação, caso o OC já esteja acreditado para outro selo de maturidade digital e a análise de risco feita pelo IPAC assim o possibilite.”
	A2.5 Procedimento de Acreditação	E	Constata-se um lapso na palavra necessário que se encontra no singular quando deveria estar no plural.	“Para a concessão ou extensão da acreditação será necessária (...), não serão necessários testemunhos adicionais (...)”	Aceite
	A2.6.1 (atual 2.6.2)	E	Não se compreende a parte final da primeira frase, “atendendo ao escalonamento do âmbito com que o	-	Aceite e clarificado:

LEGENDA

1 Entidade que comenta: nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo

2 Secção ou Parte do documento: Identificar a parte do documento que se comenta

3 Tipo de comentário: G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

4 Comentário: Justificar a alteração proposta

5 Alteração: Identificar tipo: NR = Nova Redação / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
			selo de maturidade digital”. A frase aparenta estar incompleta		“..., atendendo à complexidade dos âmbitos deste SMD.”
	A2.6.1 (atual 2.6.2)	T/E	Na parte das qualificações, em todos os níveis, deverá ficar claro que estamos perante vias alternativas de aquisição das competências necessárias para auditar segundo este referencial	NR Acrescentar “ou”.	O esquema atual de aquisição de competências é feito de forma cumulativa através de formação e experiência. A componente formativa tem Qualificação ao nível do Ensino Superior (qualquer nível) ou Certificado IAAP. Estes são requisitos à entrada para participar no Curso de Auditor SMD.
	A2.6.1 (atual 2.6.2)	T	No ponto relativo aos conhecimentos e aptidões necessária para auditor são indicadas as Normas e leis relativas à acessibilidade, no entanto, no ponto seguinte não identifica a necessidade de formação específica, para a aquisição dos conhecimentos nessas normas e leis.	Clarificar se será necessária esta formação específica ou caso contrário como se confirma este conhecimento.	São matérias que estão incluídas nos currículos das componentes formativas, nomeadamente no Curso de Auditor SMD.
	A2.6.1 (atual 2.6.2)	G/T	Da análise conjunta da proposta do OE033 com os requisitos a auditar da DNP TS 4577-4, parece-nos que, pelo menos, para os selos Bronze e Prata, os requisitos para auditor são exigentes demais para os resultados a alcançar com a auditoria. Ainda que se admita que os requisitos se possam manter para o nível Prata consideramos excessivos para o nível Bronze.	Adequar os requisitos para auditor dos níveis Prata e Bronze, de forma a ficarem em conformidade com os requisitos menos exigentes para auditorias nestes níveis.	Os 2 perfis de auditor contemplam no 1º perfil - avaliação heurística de requisitos de acessibilidade e usabilidade; no 2º perfil - adicionou-se a aquisição de conhecimentos e aptidões na área dos testes de usabilidade.
	A2.6.2 (atual 2.6.1)	E	Erro de redação	NR “caráter”	Aceite
	A2.6.2 (atual 2.6.1)	G/T	As diferenças no tempo de auditoria do nível prata para o ouro são mínimas, o que não se compreende, tendo em conta que é expectável que os testes de usabilidade do nível ouro exijam um tempo significativo de auditoria.	Aumentar o tempo de auditoria para o nível ouro	Não vemos necessidade de aumentar os tempos. Os auditores não vão fazer testes de usabilidade. Vão verificar se os procedimentos metodológicos seguidos para a sua elaboração estão corretos com o descrito no A.2.6.1.

LEGENDA

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo
 2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta
 3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta
 5 **Alteração:** Identificar tipo: NR = Nova Redação / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
	A2.6.2 (atual 2.6.1)	T	No ponto dos Tempos mínimos de auditoria para Selo Ouro, no caso da análise ao procedimento seguido para os testes de usabilidade não se encontra descrito na norma DNP TS 4577-4, no Anexo A, Quadro A.1 - Medidas de acessibilidade por nível de certificação Ouro, TU.1 o requisito: o guião de tarefas solicitadas nos testes.	Analisar a pertinência	O Guião está mencionado na norma DNP TS 4577-4. É o TU.1.4.
	A2.6.2 (atual 2.6.1)	T	Para o cálculo do tempo das auditorias tendo por base as tabelas A2.1, A2.2, A2.3, A2.4, A2.5 e A2.6, a organização que requer a certificação deverá dar as seguintes informações ao organismo de certificação: características do sítio web ou aplicação móvel que são objeto da certificação, como seja o seu carácter transaccional ou informativo, número de serviços ou pontos de processo e número de páginas template, os quais não estão incluídos no anexo B da norma DNP TS 4577-4, referente aos elementos a disponibilizar pela organização ao organismo de certificação.	-	Julgamos que fará sentido incluir em futura revisão da norma. Até lá pode constar como requisito de acreditação que estes documentos sejam exigidos na candidatura (ver novo A2.6.3).
	A2.6.2 (atual 2.6.1)	T	O primeiro parágrafo e o título do mesmo referem duração da auditoria, no entanto, no restante documento é apenas referido tempo de auditoria	Clarificar a diferença entre duração e tempo de auditoria, indicada no documento, ou referir apenas um destes termos	Aceite, e clarificou-se que se entende por duração o tempo efetivo de auditoria à plataforma.

LEGENDA

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo
 2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta
 3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta
 5 **Alteração:** Identificar tipo: **NR** = Nova Redação / **EL** = Eliminação / **AD** = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.